

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2019/SESP AO EDITAL 001/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 001/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2019;

Considerando “item 3.3” do Manual de Orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE, homologar as inscrições.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Todas as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agentes de Segurança Socioeducativo para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop/MT foram DEFERIDAS, conforme lista de candidatos contida no Resultado Preliminar divulgada no site www.sesp.mt.gov.br, no dia 18 de abril de 2019, <http://www.seguranca.mt.gov.br/noticia.php?id=17230>.

Cuiabá, 12/08/2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78d43599

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar